CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01031 / 98

ABERTURA: 25/08/98 HORA: 09:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 77/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publicas e da outras providencias (vias publicas localizadas no Residencial Santa Helena: Rua dos Tarumas; Rua dos Jacarandas; Rua das Macarandubas; Rua das Sibipirunas; Rua dos Mognos e Rua das Araucarias.

AUTORES: PLENARIO

ao Del em 15/9/98 (c/ 16 pgs.) -m-
Para arquivo com 25/ vinte e cinco) folhas

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 02
Sala

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 77/98

Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - As vias públicas inominadas oficialmente, localizadas no Loteamento denominado Residencial Santa Helena, abaixo descritas, passa a vigorar com as seguintes denominações :

I	-	de Rua 01 (um) para	-	RUA **DOS TARUMÃS**;
II	-	de Rua 02 (dois) para	-	RUA **DOS JACARANDÁS**;
III	-	de Rua 04 (três) para	-	RUA **DAS MAÇARANDUBAS**;
IV	-	de Rua 05 (cinco) para	-	RUA **DAS SIBIPIRUNAS**;
V	-	de Rua 06 (seis) para	-	RUA **DOS MOGNOS**;
VI	-	de Rua 07 (sete) para	-	RUA **DAS ARAUCÁRIAS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 25 de agosto de 1998

a) **PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS**
Vereador - PL

a) Benedito Aparecido de Carvalho
Benedito Aparecido de Carvalho

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

a) _____
Marcus Vinicius Valle Júnior

a) _____
Arnaldo de Carvalho Pinto

a) _____
Marçal Alves de Oliveira

a) _____
José Sérgio Conti Júnior

a) _____
Luiz Francisco Villaça

a) _____
Luiz Gonzaga Pires Mathias

a) _____
João Afonso Sólis

a) _____
Nelson Shinobu Sasahara

a) _____
Mário Rizzardo

a) _____
Marco Antonio Marcolino

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 04

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

a) _____
João Soares Souza Lima

a) _____
Adilson Leitão Xavier

a) _____
Clóvis Amaral Garcia

a) _____
Luiz Carlos Ferreira

a) _____
Paulo Miguel Zenorini

a) _____
Fábio de Assis Livreri

a) _____
Nicola Cortez

a) _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 05

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto que dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

SENHORES VEREADORES,

1. Com o presente projeto de lei, a pedido da Empreendedora do Loteamento Residencial Santa Helena, pretendemos denominar as Ruas 01, 02, 04,05,06 e 07, deixando apenas a rua 03 para uma próxima oportunidade, até que se complete um ano da data do falecimento de pessoa que foi muito importante para nossa comunidade.

2. As vias públicas acima mencionadas receberão o nome da flora brasileira, conforme a seguir expostos, trazendo aqui e no histórico de cada uma, o nome científico exigido por lei :

RUA **DAS TARUMÃS** - VITEX ORINOCENSIS

RUA **DOS JACARANDÁS** - JACARANDA MIMOSAEFOLIA

RUA **DAS MAÇARANDUBAS** - MANILKARA ELATA

RUA **DAS SIBIPIRUNAS** - CAESALPINIA PELTOPHOROIDES

RUA **DOS MOGNOS** - SWIETENIA MACROPHYLLA

RUA **DAS ARAUCÁRIAS** - ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA

3. Diante do exposto e tendo em vista que o projeto em questão atende os requisitos da legalidade e constitucionalidade, podendo ser apreciado pelo E. Plenário, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

O AUTOR.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031, 98
Fls. 06

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Ofício CSD-263/98

Em 26 de junho de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, informando que as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Residencial Santa Helena, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 / 98
Fls. 01
a) M.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Paulo Mario Arruda de Vasconcellos**, que as ruas: *01 (um); 02 (dois); 03 (três); 04 (quatro); 05 (cinco); 06 (seis);* e *07 (sete); do Loteamento denominado Residencial Santa Helena*, não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 08
a) M.

T A R U M Ã

TARUMÃ - de origem tupi taru'mã - é uma árvore da família das verbenáceas (Vitex orinocensis), que habita as florestas das margens dos rios, semelhante ao pimenteiro e cuja madeira, pardo-escura, serve para obras em lugares úmidos: esteios, mourões, dormentes, etc.

Existem vários tipos de árvores tarumãs, como, por exemplo: **Tarumã-da-várzea** - árvore da mesma família das verbenáceas (Vitex cymosa), das florestas inundáveis, idêntica ao tarumã, mas que floresce logo após a queda da folhagem e cujos frutos agridoces parecem azeitonas; **tarumã-de-espinhos** - também da família das verbenáceas (Citharexylon barbinerve), da floresta atlântica, de folhas lanceoladas, com dois nectários engrossado no pecíolo, e cuja madeira é muito boa e dura; **tarumã-do-campo** - também da mesma família (Vitex flavens), peculiar aos campos de terra firme, semelhante ao tarumã, inclusive pela madeira e utilidade; **tarumai** - Arbusto ou árvore da família das ramnáceas (Rhamnidium elaeocarpum), de folhas ablongas, mais ou menos obtusas, membranáceas, flores pequeninas, alvas e congregadas em cimeiras axilares dicótomas, e cujo fruto é uma baga elipsóide rostrada, de cerca de 1 cm, sendo a semente oleaginosa; **tarumã-mirim** - árvore da família das verbenáceas (Vitex sellowiana), da floresta atlântica, idêntica ao tarumã; **tarumãtuira** - do tupi tarumã + tu'ira, quer dizer "roxo", é o mesmo que o tarumã-do-campo.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 09

J A C A R A N D Á

Jacarandá - vem do tupi iakarandá - gênero de árvores da América tropical (jacarandá mimosa e folia), da família das Bignoniáceas, com folhas pinadas, flores azuis vistosas paniculadas. Nome comum de várias árvores leguminosas - papilonáceas do gênero Dalbérgia e Maquério, mormente a espécie Machaerium villosum.

Econtramos várias outras espécies de jacarandá, como: jacarandá-cabiúna: o mesmo que cabiúna; jacarandá-caroba: o mesmo que carobaguaçu; jacarandá-da-baía, leguminosa (Dalbéria nigra), do sul da Bahia, do qual se extrai madeira nobre, usada na fabricação de móveis; jacarandá-de-espinhos: árvore leguminosa (Machaerium leucopterum), de tronco tortuoso e ramos com espinhos estipulares. Ocorre no sul do País; jacarandá-do-pará: árvore papilonácea (Dalbéria spruceana), média ou grande de madeira com cheiro de violeta, muito apreciada em ebanesteria - ramo da carpintaria que se ocupa da construção de móveis preciosos e de obras de marchetaria (embutir, tauxiar, matizar, colorir).

Além desses temos ainda: o jacarandá-mimoso: o mesmo que corobaguaçu; jacarandá-piranga: o mesmo que jacarandá-roxo; jacarandá-preto: árvore leguminosa Machaerium legale); jacarandá-rosa: o mesmo que jacarandatã; jacarandá-roxo: árvore leguminosa (Machaerium villosum), também chamada de jacarandá-piranga; jacarandá-violeta: árvore leguminosa (Machaerium violaceum ou Dalbérgia cearensis).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 633/98
Fls. 10

M A Ç A R A N D U B A

MAÇARANDUBA - palabra vem do tupi "mosarandiyua" - designação comum a duas árvores da família das sapotáceas, Manilkara elata, natural do lesta brasileiro, e Mimusops huberi, do Norte brasileiro, são ambas produtoras de madeira de lei vermelhas, duras e resistentes, que servem para obras externas. ão também conhecidas como Maçaranduba-do-Pará e Maçaranduba-vermelha.

Há também outra espécie do gênero Manilcara (Manilkara excelsa, amazônica, paraensis ou subsericia), esta de madeira escura, dura e pesada, muito utilizada na fabricação de móveis. Seus frutos são bagas comestíveis.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 11

S I B I P I R U N A

Sibipiruna - é uma árvore leguminosa - salpineácea (Caesalpinia peltophoroides), da floresta Atlântica, cujos multiplos foliolos são minutos e lembram a avenca, suas flores são amarelas, vistosas e dispostas em paniculas.

Apesar de escura e forte, a madeira e preferida como ornamental.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 / 98
Fls. 12

M O G N O

De origem indígena - (inglês mahogani), o Mogno (Swietenia macrophytta) é uma árvore meliácea da América tropical, especialmente das Antilhas (Swietenia mahagani), de madeira dura, marron-avermelhada, muito apreciada pela marcenaria de luxo.

A madeira dessa árvore também conhecida por mógono, apresenta inúmeras variedades: Mogno-branco: o mesmo que eucalipto; Mogno-da-austrália: o mesmo que o ébano-da-austrália; Mogno-da-colômbia: a) árvore de madeira de lei (Cariniana pyriformis), da América tropical; b) a madeira desta árvore, muitas vezes são vendidas como mogno verdadeiro e Mogno-do-perú: árvore meliácea (Swietenia tessmanil) da Amazônia que fornece madeira do tipo do verdadeiro mogno.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/94
Fls. 13

AURACÁRIA

Araucária - gênero de árvores altas da família Araucariáceas (araucária angustilotia), da América do Sul e Austrália, com ramos geralmente verticilados, folhas rígidas, estreitas e pontudas, pinhas grandes e sementes comestíveis (pinhão).

No Brasil, a árvores desse gênero, é também chamada pinheiro-nacional e pinho-do-paraná, comum no Estado do Paraná.

A da-austrália: árvore da família das Araucariáceas (Araucária bidwillii), que apresenta contornos perfeitamente piramidais e cujas folhas são parecidas com as do pinheiro brasileiro.

A da-caledônia: árvore araucariácea (Araucária cooki).

A do-chile: árvore da família das Araucariáceas (Araucária Imbricata), de folhas rígidas, estreitamente imbricadas às hstes verticiladas, que tomam aspecto serpentário.

Araucariáceas - Família (araucariaceae) da classe das Coníferas, que compreende árvores nativas do hemisfério Sul, com folhas lanceoladas, ovaladas, aciculares ou subuladas em disposição aspiralada, cuja madeira difere de outras coníferas pela falta de condutos resiníferos. Em algumas classificações está incluída na família das Pináceas. Espécime das Araucariáceas.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

BRAGANÇA PAULISTA-SP

Protocolo Geral nº 1031/98

Autor: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Proposição de denominação de vias públicas, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 1031/98
Fls. 15
a) ....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 1.031/98.

Às vinte e duas horas e trinta minutos do dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e oito, no plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores, Arnaldo de Carvalho Pinto, Marçal Alves de Olivera, Marco Antônio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior e Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 1.031/98. Iniciando os trabalhos o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto abriu o envelope lacrado e leu o conteúdo dos autos. Na seqüência, foi realizada votação secreta. A proposta do vereador João Afonso Sólis protocolada sob nº 1.031/98 foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, _____ Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, com a qual concordam os vereadores que a assinam. Casa do Poder Legislativo, 08 de setembro de 1998.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO MARCOLINO

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 / 98
Fls. 17
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 77/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (as vias públicas inominadas oficialmente, localizadas no Loteamento Residencial Santa Helena passam a vigorar com as seguintes denominações: Rua Dos Turumãs (Hum); Rua Dos Jacarandás (Dois); Rua Das Maçarandubas (Quatro); Rua Das Sibipirunas (Cinco); Rua Dos Mognos (Seis); Rua Das Araucárias (Sete).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 23 de setembro de 1998.

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 18
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 77/98 - do Plenário - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina diversas ruas do Residencial Santa Helena)

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, somos favoráveis.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de setembro de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINDO SAGAHARA
Membro

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 19

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 77/98 - do Plenário - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua dos Tarumãs, Rua dos Jacarandás, Rua das Maçarandubas, Rua das Sibipirunas, Rua dos Mognos e Rua das Araucárias às ruas 01, 02, 04, 05, 06 e 07 do Residencial Santa Helena)

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de outubro de 1998

a. CLÓVIS AMARAL GARCIA - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. 13/10/98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS- Presidente

ADELSON LEITÃO XAVIER - Vice-Presidente

NICOLA CORTEZ - Membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro

DEL/eol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 / 98
Fls. 20
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 77/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 20 / 10 / 98 NA 34ª SESSÃO Ordinária 1998

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR (ausente)	SIM ( )	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA (licenciado)	SIM ( )	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
Miguel Francisco Lopes	SIM (X)	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 / 98
Fls. 21
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 77/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 27/10/98 **NA** 35ª **SESSÃO** ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
MIGUEL FRANCISCO LOPES	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI (ausente)	SIM ( )	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ **PRESIDENTE**

a) _____ **PRIMEIRO SECRETÁRIO**

a) _____ **SEGUNDO SECRETÁRIO**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 98
Fls. 02
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 77/98

Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As vias públicas inominadas oficialmente, localizadas no loteamento denominado Residencial Santa Helena, abaixo descritas, passam a vigorar com as seguintes denominações:

I – de Rua 01 (um) para – RUA DOS **TARUMÃS**;
II – de Rua 02 (dois) para – RUA DOS **JACARANDÁS**;
III – de Rua 04 (quatro) para – RUA DAS **MAÇARANDUBAS**;
IV – de Rua 05 (cinco) para – RUA DAS **SIBIPIRUNAS**;
V – de Rua 06 (seis) para – RUA DOS **MOGNOS**;
VI – de Rua 07 (sete) para – RUA DAS **ARAUCÁRIAS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 29 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

Projeto de autoria de todos os vereadores da Casa.

Conferido pelas servidoras
Erika e Solange. Em 29/10/98

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 03
a)

REGISTRO DA MESA DIRETORA

REF.: **PL77/98** - de todos os vereadores da Casa – dispõe sobre denominação de vias públicas **(Rua dos** TARUMÃS**, Rua dos** JACARANDÁS**, Rua das** MAÇARANDUBAS**, Rua das** SIBIPIRUNAS**, Rua dos** MOGNOS **e Rua das** ARAUCÁRIAS**).**

Com referência ao projeto em epígrafe, tendo em vista a não-apresentação de emenda corretiva para deliberação do Plenário, esta Mesa procedeu à correção do inciso III do art. 1°, visto que a descrição por escrito da Rua 04 constou como "três". Após verificação com o Departamento Jurídico da Casa, foi confirmado que a descrição correta é "quatro", tendo sido a alteração processada.

Outras correções gramaticais foram feitas, sem alteração de sentido do texto.

Casa do Poder Legislativo, 29 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1° Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031/98
Fls. 24
a)

Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: PL Nº 77/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 23/9/98 Por:

Relator: Parecer em conjunto Marco Antonio Marcolino

Prazo do relator: 30/9/98 Prazo da Comissão: 08/10/98

Ocorrência:

Parecer emitido em: 30/9/98

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 06/10/98 Por:

Relator: Clóvis Amaral Garcia Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Prazo do relator: 13/10/98 Prazo da Comissão: 21/10/98

Ocorrência:

Parecer emitido em: 13/10/98

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1031 / 98
Fls. 25
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 77/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (as vias públicas inominadas oficialmente, localizadas no Loteamento Residencial Santa Helena passam a vigorar com as seguintes denominações: Rua Dos Turumãs (Hum); Rua Dos Jacarandás (Dois); Rua Das Maçarandubas (Quatro); Rua Das Sibipirunas (Cinco); Rua Dos Mognos (Seis); Rua Das Araucárias (Sete).

Autor: Plenário — Receb: 15/09/98
Audiência pública: não há
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Primeira discussão: 03/11/98
Segunda Discussão: 10/11/98
EMENDAS: 22/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 27/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: João Mauro Sá

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 160/98 em:
Prazo de sanção ou veto: __/__/__
Documento de sanção ou veto: Lei 3139, de 20/10/98
BSD 14/11/98 - pag 6

cumprido